



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Departamento de Compras	3
Dispensa de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	7
Atos Administrativos	9
Ouvidoria	9
Poder Legislativo	16
Comunicados	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 37.525, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LENIÊ EMERICK DINIZ;

CONSIDERANDO, que a servidora, LENIÊ EMERICK DINIZ, RG 33.XXX.XXX-7 lotada no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.526, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATO POMPEI LOPES;

CONSIDERANDO, que o servidor, RENATO POMPEI LOPES, RG 30.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 10, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo

art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 23/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.527, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 255/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora CRISLAINE FERNANDA RAMOS SAMPAIO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/ semanais, na EMEFEI João Batista Berbet, com seus reflexos legais, para CRISLAINE FERNANDA RAMOS SAMPAIO, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.528, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 3 de 16

CONSIDERANDO, o Ofício nº 253/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora EDILÉIA REGINA INÁCIO NUNES;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 23/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/ semanais, na EMEFEI José Nunes dos Santos, com seus reflexos legais, para EDILÉIA REGINA INÁCIO NUNES, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.529, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 251/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora LUCIANA PERES CAVALHEIRO SANTANA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 23/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EMEFEI José Nunes dos Santos, com seus reflexos legais, para LUCIANA PERES CAVALHEIRO SANTANA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.530, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 254/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre

atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora PATRÍCIA DIONISIO ASSUGENI GOMES;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 23/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/ semanais, na EMEFEI João Batista Berbet, com seus reflexos legais, para PATRÍCIA DIONISIO ASSUGENI GOMES, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 348/2024 (Processo Administrativo nº 309/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de confecção para curso de corte e costura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E

ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:30hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 4 de 16

Martinópolis/SP, 25 de abril de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 5 de 16



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 363/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3558-2756-E264-4B0D> e informe o código 3558-2756-E264-4B0D



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d48-b307-75e7-1c4b>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 6 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3558-2756-E264-4B0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/04/2024 17:05:20
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3558-2756-E264-4B0D>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Martinopolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		3.450.040,52	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		21.811.362,88	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		25.261.403,40	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		6.315.350,85	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		4.480.281,40	Recebidos no Exercício		1.097.850,08	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		35.838,47	Saldo de Exer.Anteriores		842.959,95	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		1.940.810,03	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
Total do FUNDEB		4.516.119,87				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		3.161.283,91				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		4.064.507,88				
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica		7.796.152,45	30,86 %	6.405.652,24	25,36 %	
Pago				6.213.583,90	24,60 %	
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		3.479.186,12	77,04 %	3.479.186,12	77,04 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS		907.000,00		183.328,40		
TOTAL (mín. 90%)**		4.386.186,12	97,12 %	3.662.514,52	81,10 %	
				3.655.514,96	80,94 %	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
				0,00	0,00 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação	R\$ 1
--	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 9 de 16

Atos Administrativos

Ouvidoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUIDORIA MUNICIPAL

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9501 – CEP – 19.500-000

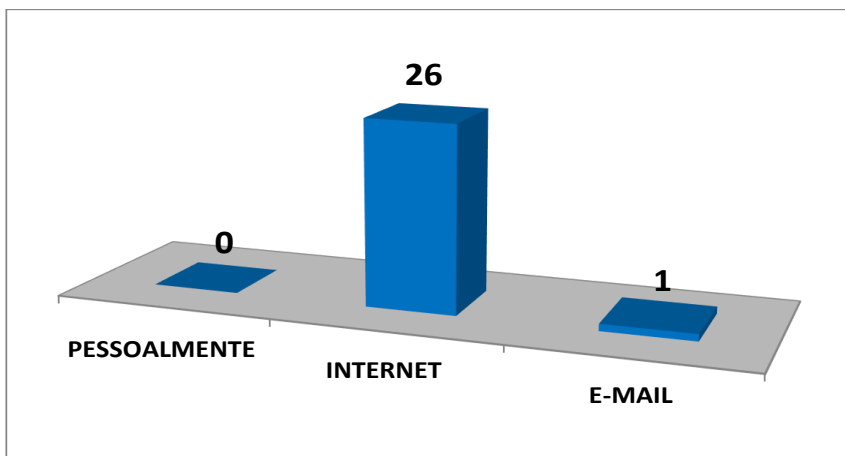
RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

MARÇO / 2024



Total de Demandas: MARÇO/2024 - 27

OUIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Angêlo Corghi n.º 1.258 – Jardim O Pioneiro – MARTINOPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 10 de 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

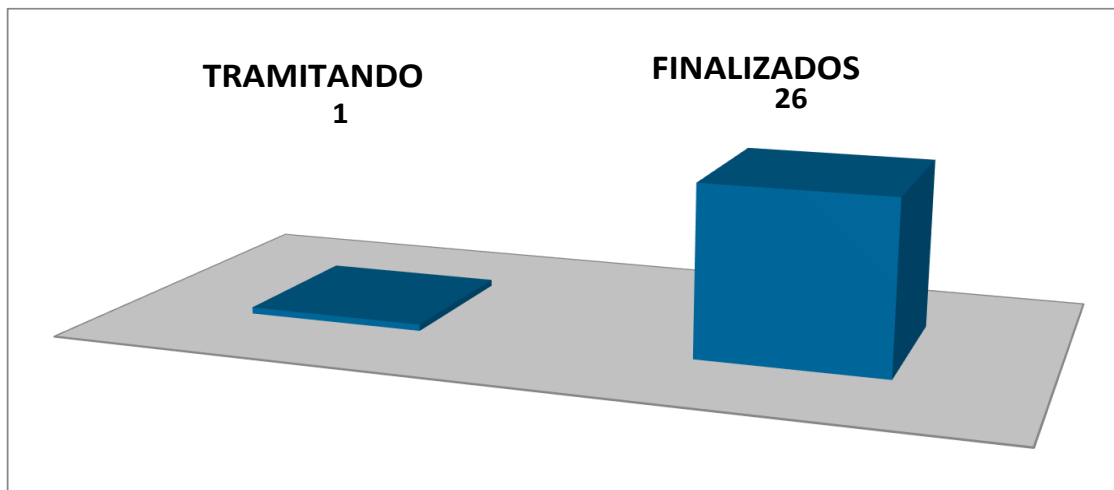
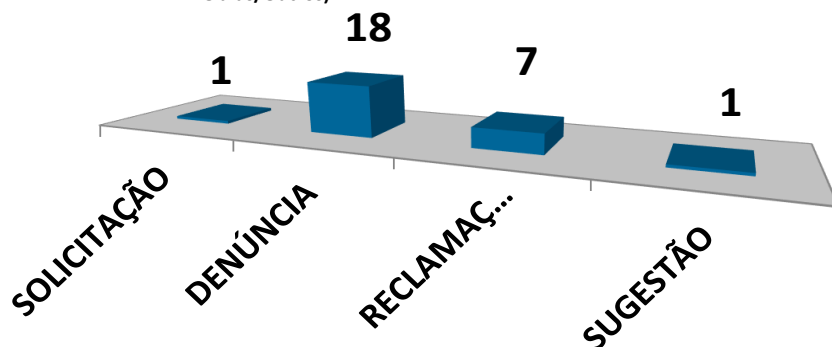
OUIDORIA MUNICIPAL

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: 18 3275 9501 – CEP – 19.500-000



(Conduta de Servidor/Maus Tratos à Animais/Falta de Higiene/Postos de Saúde/Merenda/Asfalto/Esgoto/Coleta Pesada/Iluminação/Transporte/Mato Alto/Fiscalização de Obras/Outros)



OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – Jardim O Pioneiro – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 11 de 16

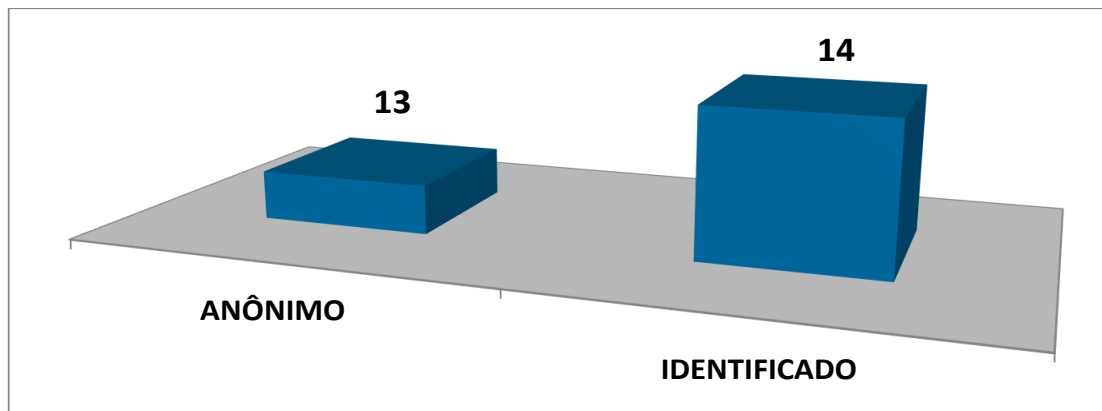


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUIDORIA MUNICIPAL

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: 18 3275 9501 – CEP – 19.500-000



OUIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – Jardim O Pioneiro – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 12 de 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: 18 3275 9501 – CEP – 19.500-000

Município de Martinópolis, 25 de abril de 2024.

João Carlos de Oliveira
Ouvidor Municipal

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Av. Ângelo Corghi n.º 1.258 – Jardim O Pioneiro – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 13 de 16

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS



RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

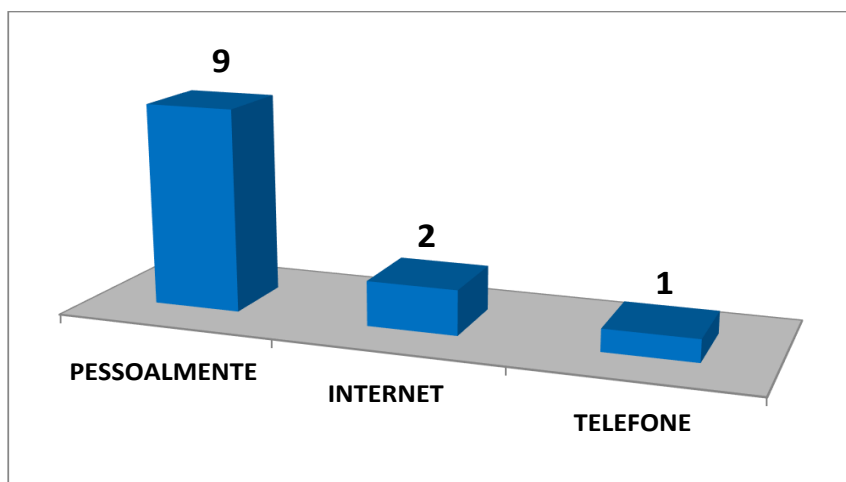
Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

MARÇO / 2024

MEIOS DE ACESSOS:



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

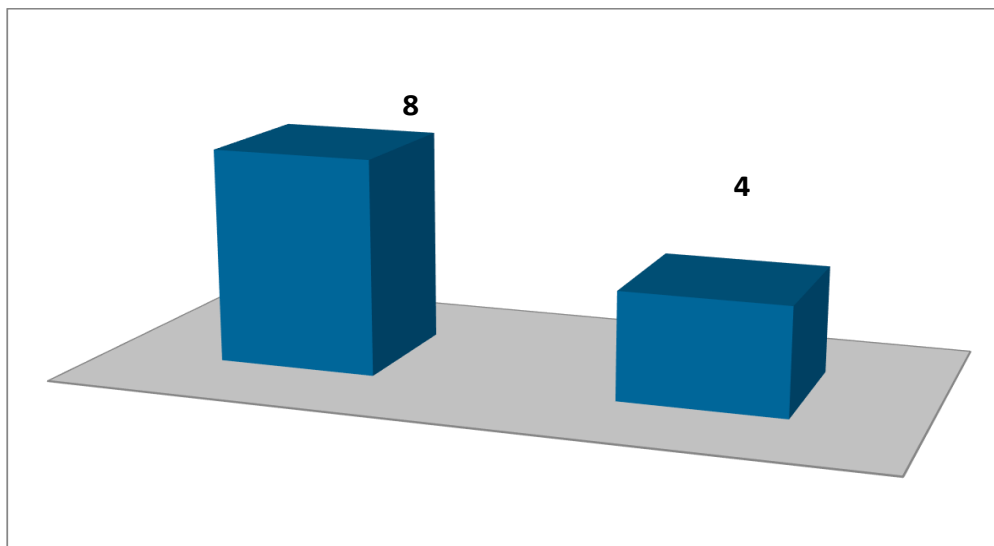
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

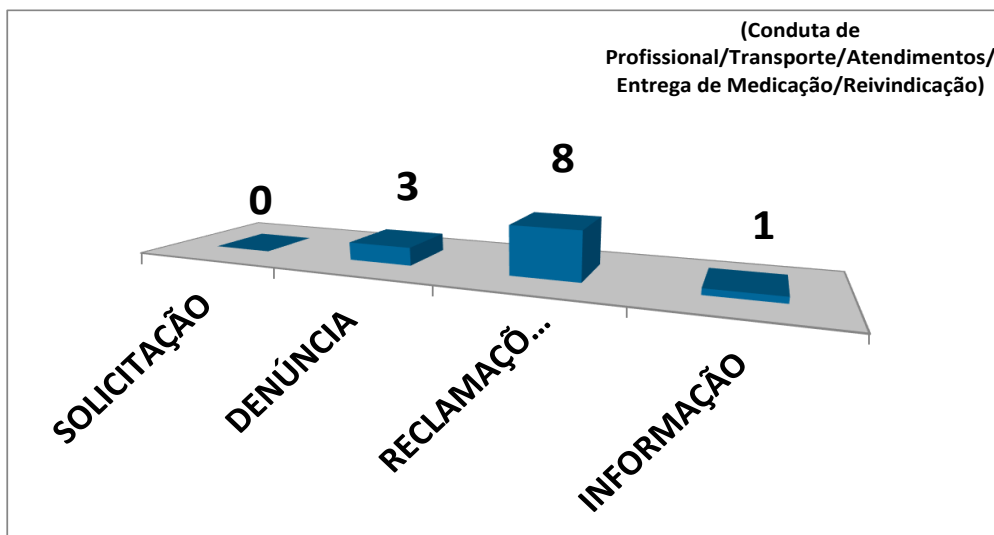
Ano VII | Edição nº 1370

Página 14 de 16

TRAMITAÇÕES: TRAMITANDO: 08 – FINALIZADAS: 04



TÍPOS DE ATENDIMENTO:



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

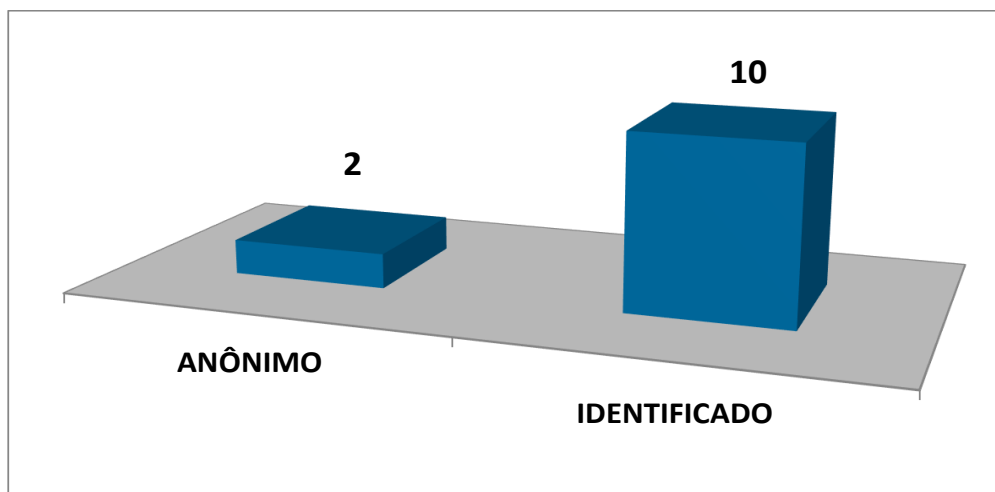
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 15 de 16

TÍPOS DE FONTE:



Município de Martinópolis, 25 de abril de 2024.

LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Câmara Municipal de Martinópolis/SP
REALIZA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

- Aux. de Serv. Gerais
- Aux. Administrativo
- Agente de Informática
- Gerente de Controladoria
- Procurador Jurídico

INSCRIÇÕES
20/04 A
05/05/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d48-b307-75e7-1c4b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1370, ano VII, veiculado em 26 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/04/2024 às 08:15:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d48-b307-75e7-1c4b>